

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MEDICAMENTOS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE UBERABA

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Solicitante

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Matrícula	Cargo / Lotação
Bruno Rodrigues Silva	46.601-8	Farmacêutico – Farmácia Central
Leonardo Smeele de Miranda	34.898-8	Gerente – Farmácia Central
Rodolfo de Freitas	46.247-0	Chefe do Depto. Assistência em Farmácia

2–DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se ao eventual fornecimento de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares solicitados à Prefeitura Municipal de Uberaba através de decisões judiciais.

Há alguns anos o Município de Uberaba vem sendo intimado a cumprir decisões judiciais para o fornecimento de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares. Na maior parte dos casos os itens demandados não pertencem às listas padronizadas sob responsabilidade da União Federal, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba. Desta forma, quando o Município é réu no processo faz-se necessário a aquisição dos itens não padronizados para atender a decisão.

Atualmente, o Município possui cerca de 130 processos judiciais que necessitam de aquisição de medicamentos que devem ser fornecidos enquanto perdurar a necessidade do demandante. São cerca de 240 tipos de medicamentos, 22 tipos de fórmulas nutricionais e 80 tipos de materiais médico-hospitalares.

Para tentar solucionar a questão tem-se realizado solicitações de compra para atender as demandas.

O fornecimento é condicionado à manutenção da decisão judicial, bem como outros fatores como a conclusão do tratamento, comprovação de ineficácia dos medicamentos, das fórmulas nutricionais ou dos materiais médico-hospitalares, óbito, dentre outros, que saem da zona de previsibilidade da Administração, motivo pelo qual as solicitações para eventual fornecimento ficam condicionadas à efetiva necessidade.

As tabelas 1, 2 e 3 trazem as listas com partes das atuais demandas e necessidades de itens para atender a alguns processos judiciais.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

O abastecimento farmacêutico em caráter regular e permanente está presente no Planejamento Anual e nas requisições referentes à Diretoria de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Municipal, sendo utilizados recursos próprios - para custear as despesas com aquisição de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares para o cumprimento de sentenças judiciais.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

A potencial contratação deve apresentar as seguintes características:

- A Administração deve ter autonomia para empenhar uma quantidade menor que o saldo contratado conforme seu interesse, sem que seja obrigada a esgotar o saldo.
- A Administração pode não empenhar nenhum item se não houver demanda, dada a falta de previsibilidade;
- A entrega deve ser parcelada;
- A duração do contrato deve ser de 12 meses;
- A empresa que vier a fornecer deve obedecer a legislação sanitária vigente apresentando documentação que se fizerem necessário;
- Os itens devem apresentar registro ou notificação junto aos órgãos competentes conforme a legislação vigente, caso o item seja dispensado de registro ou notificação a empresa deve apresentar documentação comprobatória.
- Em caso de produto não comercializado no país, devem ser apresentadas as autorizações de importação e/ou documentos que couberem conforme a legislação vigente.

- A aquisição poderá ser vinculada à marca se a decisão judicial assim determinar.

Além disso, os licitantes, na descrição dos medicamentos, fórmulas nutricionais, materiais médico-hospitalares, deverão indicar as seguintes informações:

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Origem (nacional ou estrangeiro).
6. Número de registro dos medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares deverá ser efetuada através da cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
3. Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe que regulamenta o funcionamento do estabelecimento, na cidade sede do licitante.

Os requisitos acima citados são imprescindíveis para garantir a qualidade dos produtos adquiridos pelo processo licitatório.

Requisitos de habilitação

A empresa a ser contratada deve apresentar as seguintes documentações:

1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
2. Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA (Ministério da Saúde);
3. Cópia autenticada do certificado em vigor do registro do produto perante o Ministério da Saúde ou comprovação da inexigibilidade de registro, ou cópia da publicação no

Diário Oficial da União – DOU, que comprove o número do registro e data de vencimento, ou ainda pedido de revalidação protocolado no prazo legal. Somente serão aceitos protocolos de solicitação de renovação de registro de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares, os quais tenham sido protocolados na ANVISA no 1º (primeiro) semestre do último quinquênio de validade do registro, conforme estabelecido em legislação pertinente;

4. Para a comprovação de que trata o item acima, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio eletrônico (site) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo contratante;
5. Certificado de Registro ou Certificado de Isenção do Registro dos produtos;
6. A empresa fornecedora deverá apresentar nas notas fiscais de entrega: a descrição dos itens; o lote; a data de vencimento de cada um dos produtos.
7. Distribuidoras, Importadoras e Exportadoras:
 - a. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
 - b. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA;
 - c. Certificado de Registro ou Certificado de Isenção do Registro dos produtos;
 - d. Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº 802 de 08/10/1998 do Ministério da Saúde, republicada em 07/04/1999;
 - e. Certificado de regularidade técnica junto ao órgão competente;
 - f. Apresentar documentações pertinentes de acordo com a legislação vigente. Em caso de isenção, apresentar documentação comprobatória, servindo também às empresas que não se enquadram nos itens 1, 2 e 3.

3-PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Os medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII) o que implica em um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados.

Na aquisição não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de

contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

A Equipe de Planejamento da contratação executa o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros Órgãos, consulta a Sítios na Internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.

Considerando o disposto acima, o pregão (art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XLI) é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

2. Estimativa do valor da contratação

Utilizamos como parâmetros para estimativa do valor da contratação:

- O valor unitário registrado em Atas de Registro de Preços realizadas por outros municípios, concluídas 1 (um) ano anterior;
- O valor unitário registrado no Banco de Preço em Saúde (BPS); e
- Dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio público, para os itens cujos valores não foram encontrados nos dois instrumentos anteriores.

As tabelas 1, 2 e 3, respectivamente, apresentam a estimativa de valores dos medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares. A quantidade indicada, isto é, a previsão de consumo, foi calculada com base nas liminares e decisões judiciais dos autores na data da assinatura deste estudo, considerando o consumo para 12 meses.

O valor global estimado para as aquisições dos medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares de que trata este estudo é de R\$ 7.718.984,55 (sete milhões setecentos e dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Tabela 1. Relação de medicamentos, quantidade necessária e estimativa de valor.

ITEM	UNIDADE	Quantidade Necessária para 12 meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Fonte de pesquisa do valor
ABIRATERONA 250 MG	COMPRIMIDO	2880	R\$ 16,18	R\$ 46.598,40	Ata RP 176/2022 Município de Campinas
ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO	SACHÊ	720	R\$ 13,12	R\$ 9.446,40	Ata RP 013/2022 Município de Lupércio/SP
ACIDO TIOCTICO (THIOCTACID®) 600 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 3,79	R\$ 2.046,60	Ata RP 048/2023 Município de Guariba
ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (URSACOL®) 300MG	COMPRIMIDO	2520	R\$ 3,99	R\$ 10.054,80	Ata RP 006/2022 Secretaria do Estado de Saúde de Goiás
ADALIMUMABE 40 MG/0,8ML	SERINGA	18	R\$ 801,39	R\$ 14.425,02	Ata RP 001/2023 Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
AFLIBERCEPTE (EYLIA®) 40 MG/ML	AMPOLA	74	R\$ 2.593,00	R\$ 191.882,00	Ara RP 006/2022 Secretaria do Estado de Saúde de Goiás
ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 1,60	R\$ 1.728,00	Ata RP 25/2022 Município de Iracemápolis
AMBRISSENTANA (VOLIBRIS®) 10 MG	COMPRIMIDO	360	R\$ 40,10	R\$ 14.436,00	Ata RP 117/2022 Secretaria do Estado de Saúde de Goiás
AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,07	R\$ 113,40	Ata RP 008/2022 Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai/RS
AMITRIPTILINA (AMITRIL®)75 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,65	R\$ 891,00	Ata RP 025/2022 Município de Iracemápolis

ARIPIPAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,31	R\$ 338,04	Ata RP 243/2022 SEPLAG
ARIPIPAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,38	R\$ 408,24	Ata RP 243/2022 SEPLAG
AVELUMABE (BAVENCIO®) 20 MG/ML - AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	48	R\$ 4.460,35	R\$ 214.096,80	Ata RP 022/2022 Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,56	R\$ 2.268,00	Ata RP 001/2023 Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	5760	R\$ 0,28	R\$ 1.612,80	Ata RP 18/2022 Ebserh Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá
BELINUMABE 400 MG	FRASCO	12	R\$ 2.004,42	R\$ 24.053,04	Ata RP 022/2022 Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
BENFOTIAMINA (MILGAMMA®) 150 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 2,22	R\$ 1.598,40	Ata RP 054/2023 Município de Guariba
BISOPROLOL (CONCOR®) 5 MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,30	R\$ 81,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,09	R\$ 97,20	Ata RP 008/2022 Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai/RS
BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG/DOSE (SPIRIVA RESPIMAT®) - FRASCO COM 60 DOSES	FRASCO	18	R\$ 208,38	R\$ 3.750,84	Ata RP 006/2022 Secretaria do Estado de Saúde de Goiás
BUSPIRONA (ANSITEC®) 10 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,50	R\$ 2.436,80	Ata RP 243/2022 SEPLAG
CARBAMAZEPINA (TEGRETOL® CR) 400 MG	COMPRIMIDO	2160	R\$ 2,15	R\$ 4.644,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP

CEDRAFLON® CREME 150 ML	TUBO	18	R\$ 76,24	R\$ 1.372,23	Ata RP 15/2022 Município de Nova Cabrais/RS
CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,10	R\$ 160,38	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,48	R\$ 517,32	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
CINACALCETE 30 MG	COMPRIMIDO	3240	R\$ 14,40	R\$ 46.656,00	Ata RP 38/2023 SEPLAG
CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,24	R\$ 259,20	Ata RP 117/2022 Secretaria do Estado de Saúde de Goiás
CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,12	R\$ 64,80	Ata RP 054/2023 Município de Guariba
CITONEURIN® 5000 MCG	DRÁGEA	540	R\$ 2,81	R\$ 1.519,83	Consulta remédios/Drogão Net
CITRATO DE POTÁSSIO (LITOCIT®) 10 mEq LIB. RETARD	COMPRIMIDO	5400	R\$ 0,61	R\$ 3.292,92	Ata RP 243/2022 SEPLAG
CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,80	R\$ 1.724,76	Ata RP 132/2022 Prefeitura Municipal de Aparecida/SP
CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	5400	R\$ 0,73	R\$ 3.942,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,31	R\$ 6.180,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
COMBIRON®	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,87	R\$ 941,76	Consulta remédios/Pague Menos

CRIZOTINIBE (XALKORI®) 250 MG	CÁPSULA	720	R\$ 395,60	R\$ 284.831,64	Ata RP 255/2022 SEPLAG
CURATEC® (HIDROGEL) GEL 30 G	UNIDADE	36	R\$ 2,86	R\$ 102,96	Ata RP 255/2022 SEPLAG
DAPAGLIFLOZINA, CLORIDRATO DE METFORMINA (XIGDUO XR®) 10/1000 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 6,34	R\$ 6.847,20	Ata RP 044/2023 Município de Guariba
DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA®) 10 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 3,57	R\$ 1.927,80	Ata RP 054/2023 Município de Guariba
DENOSUMABE (PROLIA®) 60MG/ML	AMPOLA	10	R\$ 705,29	R\$ 7.052,90	Ata RP 051/2023 Município de Guariba
DESOGESTREL 75 MCG (NACTALI®)	COMPRIMIDO	560	R\$ 1,29	R\$ 705,87	Consulta Remédios/Panvel
DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (DELLER®) 100 MG LIB. PROLONGADA	COMPRIMIDO	1080	R\$ 1,31	R\$ 1.414,80	Ata RP 113/2022 Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
DIMETICONA (MYLICON ®) GOTAS	FRASCO	54	R\$ 1,75	R\$ 94,39	Ata RP 008/2022 Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai/RS CIRAU
DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKOTE ER®) LIB. PROLONGADA	COMPRIMIDO	6210	R\$ 1,40	R\$ 8.694,00	Ata RP 040/2023 Município de Guariba
DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO 100 ML	FRASCO	270	R\$ 10,55	R\$ 2.848,50	Ata RP 255/2022 SEPLAG
DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,08	R\$ 518,40	Ata RP 013/2022 Município de Lupércio/SP
DULOXETINA (CYMBI®) 60 MG LIB. RETARDADA	CÁPSULA	540	R\$ 5,00	R\$ 2.700,00	Pregão Eletrônico 34/2023 - Prefeitura de Americana SP

DULOXETINA 60 MG LIB. RETARDADA	CÁPSULA	1620	R\$ 2,72	R\$ 4.401,22	Ata RP 255/2022 SEPLAG
ELTROBOMPAG (REVOLADE®) 50 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 212,60	R\$ 229.608,00	Ata RP 006/2022 Secretaria do Estado de Saúde de Goiás
ELEXACAFITOR 100 MG + TEZACAFITOR 50 MG + IVACAFITOR 75 MG + IVACAFITOR 150 MG (TRIKAFITA®) CAIXA COM 84 COMPRIMIDOS (56+28)	CAIXA	13	R\$ 74.497,08	R\$ 968.462,04	DIÁRIO OFICIAL SP - 24/11/2023 - PAG137
EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE®) 25 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 4,54	R\$ 2.449,98	Ata RP 255/2022 SEPLAG
ENOXAPARINA 40 MG	SERINGA	900	R\$ 18,40	R\$ 16.560,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,14	R\$ 75,60	Ata RP 249/2022 SEPLAG
EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,47	R\$ 253,80	Ata RP 013/2022 Município de Lupércio/SP
FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	54	R\$ 47,18	R\$ 2.547,45	Ata RP 008/2022 Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai/RS CIRAU
FLUTICASONA (FLIXOTIDE®) 250 MG AEROSOL 60 DOSES	FRASCO	72	R\$ 65,95	R\$ 4.748,40	Ata RP 255/2022 SEPLAG
GLICOSAMINA 1,5 G - SACHE	SACHÊ	1080	R\$ 2,37	R\$ 2.559,60	Ata RP 255/2022 SEPLAG
GLICOSAMINA + CONDROITINA (ARTROLIVE®) 500 MG /400 MG	COMPRIMIDO	3240	R\$ 0,95	R\$ 3.078,00	Ata RP 255/2022 SEPLAG
GLYXAMBI® (EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA) 25 MG/5 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 7,07	R\$ 3.816,72	Ata RP 243/2022 SEPLAG

HIDRALAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,45	R\$ 721,71	Ata RP 184/2022 SEPLAG - MG
IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COMPRIMIDO	18	R\$ 24,23	R\$ 436,12	Ata RP 008/2022 Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai/RS CIRAU
INSULINA ASPARTE 100 UI/ML (NOVORAPID®) - FRASCO COM 10 ML	FRASCO	204	R\$ 81,48	RS 16.621,92	Ata RP 249/2022 SEPLAG
INSULINA ASPARTE 100 UI/ML (NOVORAPID®) - REFIL 3 ML	REFIL	72	R\$ 28,26	R\$ 2.034,72	Ata RP 249/2022 SEPLAG
INSULINA ASPARTE 100 UI/ML (FIASP®FLEXTOUCH) - SIST. DE APLICAÇÃO (CANETA 3 ML)	SISTEMA DE APLICAÇÃO	12	R\$ 51,61	R\$ 619,32	BPS PG 2023 Sta Rita Passo Quatro SP
INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML (TRESIBA® FLEXTOUCH) - SIST. DE APLICAÇÃO (CANETA) COM 3 ML	SISTEMA DE APLICAÇÃO	84	R\$ 105,90	R\$ 8.895,60	Ata RP 255/2022 SEPLAG
INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML (XULTOPHY®) SOL. INJ. - SIST. APLIC. (CANETA) COM 3ML	SISTEMA DE APLICAÇÃO	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00	Ata RP 255/2022 SEPLAG
INSULINA DETEMIR 100 UI/ML (LEVEMIR® FLEXPEN) - SIST. DE APLICAÇÃO (CANETA) COM 3 ML	SISTEMA DE APLICAÇÃO	60	R\$ 56,60	R\$ 3.396,00	Ata RP 249/2022 SEPLAG
INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (LANTUS®) - FRASCO COM 10 ML	FRASCO	100	R\$ 144,40	R\$ 14.440,00	BPS PG 2023 Barueri SP
INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (LANTUS®) - REFIL COM 3 ML	REFIL	300	R\$ 36,20	R\$ 10.860,00	BPS PG 2023 Divinolândia SP
INSULINA GLULISINA 100 UI/ML (APIDRA SOLOSTAR®) - SIST. DE APLICAÇÃO (CANETA) COM 3 ML	SISTEMA DE APLICAÇÃO	12	R\$ 19,97	R\$ 239,64	Ata RP 255/2022 SEPLAG
INSULINA GLULISINA 100 UI/ML (APIDRA®) - REFIL COM 3 ML	REFIL	24	R\$ 19,97	R\$ 479,28	Ata RP 249/2022 SEPLAG

INSULINA LISPRO 100 UI/ML (HUMALOG®) - FRASCO COM 10 ML	FRASCO	132	R\$ 71,29	R\$ 9.410,28	Ata RP 249/2022 SEPLAG
INSULINA LISPRO 100 UI/ML (HUMALOG®) - REFIL COM 3ML	REFIL	252	R\$ 28,47	R\$ 7.174,44	Ata RP 249/2022 SEPLAG
LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDO	1260	R\$ 5,92	R\$ 7.459,20	Ata RP 4/2023 SEPLAG
LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,18	R\$ 794,88	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
LEVETIRACETAM (KEPPRA®) 750 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,80	R\$ 2.916,00	Ata RP 249/2022 SEPLAG
LEVOTIROXINA SODICA 62,5 MCG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,27	R\$ 430,92	Ata RP 243/2022 SEPLAG
LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,28	R\$ 297,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
LIRAGLUTIDA (VICTOZA®) 6,0 MG/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3 ML	SISTEMA DE APLICAÇÃO	108	R\$ 178,40	R\$ 19.267,20	Ata RP 249/2022 SEPLAG
LISDEXANFETAMINA (VENVANSE®) 50 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 11,25	R\$ 6.075,00	Ata RP 249/2022 SEPLAG
LISDEXANFETAMINA (VENVANSE®) 70 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 11,25	R\$ 6.075,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
LOSEC MUPS 10 MG	COMPRIMIDO	504	R\$ 0,22	R\$ 110,88	PE 7/2022 Município de São José dos Campos
MEBEVERINA (DUSPATALIN®) 200 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 2,30	R\$ 2.484,00	Ata RP 243/2022 SEPLAG

METILFENIDATO (RITALINA® LA) 20 MG LIB. MODIFICADA	CÁPSULA	1080	R\$ 5,18	R\$ 5.594,40	Ata RP 249/2022 SEPLAG
METILFENIDATO 30 MG LIB. PROLONGADA	COMPRIMIDO	540	R\$ 5,44	R\$ 2.937,60	Ata RP 249/2022 SEPLAG
METILFENIDATO 18 MG LIB. PROLONGADA	COMPRIMIDO	540	R\$ 7,81	R\$ 4.217,40	Ata RP 044/2023 Município de Guariba
METILFENIDATO 36 MG LIB. PROLONGADA	COMPRIMIDO	540	R\$ 10,61	R\$ 5.729,40	Ata RP 044/2023 Município de Guariba
MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDO	2160	R\$ 1,76	R\$ 3.810,24	Ata RP 249/2022 SEPLAG
MINILAX ® BISNAGA 6,5 G	BISNAGA	1080	R\$ 3,94	R\$ 4.255,20	Ata RP 99/2023 Município de Bauru
NINTEDANIBE (OFEV®) 150 MG	CÁPSULA	1440	R\$ 270,73	R\$ 389.851,20	NFe N° 35712 – Três Pharma Distribuidora e Serviços LTDA - MG
NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,18	R\$ 298,08	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
OCTREOTIDA (SANDOSTATIN LAR®) 30 MG PO SUSP INJ	FRASCO-AMPOLA	12	R\$ 6.450,71	R\$ 77.408,52	Ata RP 249/2022 SEPLAG
OLANZAPINA (ZYPREXA®) 2,5 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,31	R\$ 167,40	Ata RP 255/2022 SEPLAG
OLMESARTANA + HDCT (BENICAR HCT®) 20/12,5MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,80	R\$ 432,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
OMALIZUMABE (XOLAIR®) 150 MG/ML	AMPOLA	132	R\$ 2.035,00	R\$ 268.620,00	Ata RP 249/2022 SEPLAG

OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	3240	R\$ 1,42	R\$ 4.600,80	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
OXCARBAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 1,45	R\$ 5.872,50	Ata RP 249/2022 SEPLAG
PALIPERIDONA 100 MG/ML (INVEGA SUSTENNA®) – SERINGA COM 1,5 ML	SERINGA PREENCHIDA	13	R\$ 1.596,51	R\$ 20.754,63	PE 076/23 Prefeitura Municipal de São Vicente -SP
PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG/30MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,44	R\$ 237,60	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,18	R\$ 289,98	Ata RP 249/2022 SEPLAG
PEG 4000 - SACHÊS DE 10 G	SACHÊ	540	R\$ 1,35	R\$ 729,00	Ata RP 150/2022 Município de Garça
PEMBROLIZUMABE (KEYTRUDA®)100 M - FRASCO-AMPOLA DE 4ML (25MG/ML)	FRASCO- AMPOLA	18	R\$ 14.316,91	R\$ 257.704,38	NFe N° 2279 – Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - MG
PERICIAZINA 1% 20 ML (NEULEPTIL®)	FRASCO	36	R\$ 11,73	R\$ 422,28	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
PERICIAZINA 4% 20 ML (NEULEPTIL®)	FRASCO	18	R\$ 22,78	R\$ 410,04	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	4860	R\$ 0,44	R\$ 2.155,90	Ata RP 152/2022 SEPLAG
PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	7560	R\$ 0,65	R\$ 4.914,00	Ata RP 053/2023 Município de Guariba
PROPATILNITRATO (SUSTRATE®) 10 MG	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,50	R\$ 900,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP

QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,50	R\$ 1.344,60	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
QUETIAPINA 300 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 7,00	R\$ 3.780,00	Ata RP 249/2022 SEPLAG
QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 1,11	R\$ 1.798,20	Ata RP 249/2022 SEPLAG
RAMIPRIL 2,5 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 1,77	R\$ 955,80	Ata RP 044/2023 Município de Guariba
RANIBIZUMABE (LUCENTIS®) 10 MG/ML	AMPOLA	48	R\$ 3.018,77	R\$ 144.900,96	Ata RP 048/2023 Município de Guariba
RISEDRONATO DE SÓDIO 150 MG (ACTONEL ®)	COMPRIMIDO	18	R\$ 29,65	R\$ 533,70	Ata RP 012/2023 Município Jaboatão dos Guararapes
RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,08	R\$ 81,00	Ata RP 008/2022 Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai/RS CIRAU
RISPERIDONA 1 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	FRASCO	36	R\$ 17,59	R\$ 633,24	PE 45/2022 Prefeitura de Valinhos
RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,10	R\$ 108,00	Ata RP 92/2022 Município de Bariri/SP
RITUXIMABE (MABTHERA®) 10 MG/ML SOL DIL INFUS IV 1 FR 50 ML	AMPOLA	4	R\$ 1.496,10	R\$ 5.984,40	Ata RP 027/2022 Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
RIVAROXABANA (XARELTO®) 10 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,85	R\$ 459,00	Ata RP 044/2023 Município de Guariba
RIVAROXABANA (XARELTO®) 15 MG	COMPRIMIDO	540	R\$ 0,83	R\$ 448,20	Ata RP 044/2023 Município de Guariba

RIVAROXABANA (XARELTO®) 20 MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,40	R\$ 1.728,00	Ata RP 249/2022 SEPLAG
RIVASTIGMINA (EXELON® PATCH) 18 MG (9,5MG/24H)	ADESIVO	540	R\$ 11,62	R\$ 6.274,80	Ata RP 050/2022 Município de Vinhedo/SP
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	AMPOLA	20790	R\$ 1,50	R\$ 31.185,00	Consulta Remédio/Farmácia Compre Certo
VENALOT®	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00	Ata RP 150/2022 Município de Garça

Tabela 2. Relação de fórmulas nutricionais, quantidade necessária e estimativa de valor.

ITEM	UNIDADE	Quantidade Necessária para 12 meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Fonte de pesquisa do valor
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. PEDIASURE SABOR CHOCOLATE.	LATA 400G	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	NP TECNOLOGIA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA; INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. PEPTAMEN JUNIOR.	LATA 400G	850	R\$ 256,00	R\$ 217.600,00	ESPAÇO VIDA

DIETA INFANTIL HIPERCALÓRICA; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; PRONTA PARA USO; ENRIQUECIDA EM FIBRAS; PARA USO EM CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS; ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE; 1,5 KCAL/ML; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 1,5KCAL/ML.	FRASCO	3000	R\$ 36,05	R\$ 108.150,00	SUPREVIDA
NUTRIÇÃO COMPLETA; USO ORAL OU ENTERAL; ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN; NÃO CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS EQUIVALENTES; ACONDICIONADOS EM LATA DE 400G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; MODULEN	LATA 400G	200	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00	BIOHOSP
DIETA ENTERAL / ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12MESES; HIPERCALÓRICA; COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA; CONTÉM: LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETACAROTENO E UMA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS / FOS); ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS; INFATRINI	LATA 400G	200	R\$ 161,80	R\$ 32.360,00	UBERMEDICA
NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE; FORMULADA COM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO; INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES; ACONDICIONADO EM LATA DE 400G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; GLUCERNA.	LATA 400G	60	R\$ 97,44	R\$ 5.846,40	ELO NUTRIÇÃO
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, HIPERCALÓRICA, APRESENTAÇÃO PÓ, SEM SABOR, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS;					

ACONDICIONADA EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; FORTINI PÓ SEM SABOR	LATA 400G	300	R\$ 44,06	R\$ 13.218,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2023
SUPLEMENTO NUTRICIONAL, APRESENTAÇÃO PÓ, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 350 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.	LATA 400G	250	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00	BIOHOSP
ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, HIPERPROTEICO, PERMITE DILUIÇÃO DE 1,0 KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO PÓ.LATA DE 700G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS NUTRIDRINK MAX	LATA 400G	300	R\$ 158,80	R\$ 47.640,00	UBERMEDICA
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO; PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; NORMOCALÓRICO / HIPERCALÓRICO NA DILUIÇÃO; ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE COM NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNA DO LEITE; APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA; ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. NUTREN 1.0	LATA 400G	3000	R\$ 62,24	R\$ 186.720,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2023 de UBERABAMG
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE; ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 380 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. PEDIASURE	LATA 400G	4000	R\$ 70,62	R\$ 282.480	ELO NUTRIÇÃO
FÓRMULA LÍQUIDA; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5KCAL/ML; ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML;	LITRO	1500	R\$ 29,56	R\$ 44.040,00	ELO NUTRIÇÃO

VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.					
FÓRMULA LÍQUIDA; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML; ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.	LITRO	17000	R\$ 23,31	R\$ 396.270,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2023
ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS; PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; FORMULADO PARA AUXÍLIO AO CONTROLE GLICÊMICO; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1.000ML; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; NOVASOURCE GC	LITRO	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	Espaço vida
FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1000 ML; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. TROPHIC BASIC	LITRO	500	R\$ 35,55	R\$ 17.775,00	Humana Alimentar
FÓRMULA LÍQUIDA; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML; ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. ISOSOURCE SOYA	LITRO	1200	R\$ 17,99	R\$ 21.588,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS; COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	LATA 400G	900	R\$ 81,33	R\$ 73.197,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2023

APTAMIL PEPTI					
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA; À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA; ACONDICIONADO EM LATA 400GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. APTAMIL SOJA	LATA 400G	300	R\$ 85,15	R\$ 25.545,00	CIRÚRGICA ALIANÇA
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES) ISENTOS DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES. ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. NEOCATE ADVANCE.	LATA 400G	800	R\$ 288,00	R\$ 230.400,00	CIRÚRGICA ALIANÇA
FÓRMULA INFANTIL; PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS; DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. NEOCATE LCP	LATA 400G	2000	R\$ 114,42	R\$ 228.840,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2023
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; SABOR BAUNILHA; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; NEOFORTE.	LATA 400G	400	R\$ 252,00	R\$ 100.800,00	CIRÚRGICA ALIANÇA

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA; DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE; ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. PREGOMIN PEPTI	LATA 400G	2000	R\$173,40	R\$ 346.800,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2023
---	-----------	------	-----------	----------------	---

Tabela 3. Relação de materiais médico-hospitalares, quantidade necessária e estimativa de valor.

ITEM	UNIDADE	Quantidade Necessária para 12 meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Fonte de pesquisa do valor
ABSORVENTE GERIATRICO. SEM ABAS. SEM FRAGANCIA. UNISSEX. COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA. CAMADA INTERNA DE CELULOSE. CONTER FLOCOS DE GEL ABSORVENTES. CONTER CAMADA INFERIOR IMPERMEAVEL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LIQUIDOS.	UNIDADE	1440	R\$ 1,33	R\$ 1.915,20	Site Drogalider
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA BD® ULTRA-FINE DESCARTÁVEL 4 MM (5/32") X 0,23 MM (32G)	UNIDADE	12000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00	PE 011/2022 ITARANA ES
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA NOVOFINE® G32 4 DESCARTÁVEL	UNIDADE	1800	R\$ 0,58	R\$ 1.044,00	ATA RP 141/2022 CAMPINAS SP
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO, LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 269941)	UNIDADE	46	R\$ 6,17	R\$ 283,82	BPS PG 2023 - PIACATU/SP
ALCOOL ETILICO; GEL 70% 500 GRAMAS	UNIDADE	32	R\$ 5,80	R\$ 185,60	NFe 20655 - KAPRICO para EXÉRCITO

ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8M EM REPOUSO ALGODAO, ESTÉRIL, USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CODIGO COMPRASNET: 460134	UNIDADE	2340	R\$ 1,33	R\$ 3.112,20	NFe 5019 - BLUMEDICA para AERONÁUTICA
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3042	R\$ 0,45	R\$ 1.368,90	PREGÃO 00008/2023 - NORTEMED para COMANDO DO EXÉRCITO
COTONETE (HASTE FLEXÍVEL) - CAIXA COM 75 UNIDADES	CAIXA	140	R\$ 2,03	R\$ 284,20	NFe 2218 - ATACADÃO DA SAÚDE para MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10 EXTRA FINO	UNIDADE	65	R\$ 7,40	R\$ 481,00	NFe 70555 - STARMED para AERONÁUTICA
DERMODEX PREVENT 45G	TUBO	32	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00	Consulta DROGALIDER
DERMODEX®	TUBO	32	R\$ 78,99	R\$ 2.527,68	Consulta PAGUE MENOS
DETERGENTE ENZIMÁTICO 300 ML	FRASCO	16	R\$ 20,20	R\$ 323,20	PREGÃO 00013/2023 - SHL para COMANDO DO EXÉRCITO
EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL "Y", REGULADOR DE FLUXO. (CÓDIGO COMPRASNET: 442641)	UNIDADE	5330	R\$ 1,69	R\$ 9.007,70	NFe 2202 - INFINITY PHARMA para MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED®	UNIDADE	312	R\$ 29,49	R\$ 9.200,88	ATA RP 0008/24 - ANGRA DOS REIS/RJ
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PARA CONTROLE DE FLUXO DE DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	UNIDADE	10660	R\$ 2,61	R\$ 27.822,60	PE 478/2023 - ITAÚNA MG
FISIO GEL® 120 ML	FRASCO	32	R\$ 82,99	R\$ 2.655,68	Consulta PAGUE MENOS
FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, BRANCA. (CÓDIGO COMPRASNET: 350646)	UNIDADE	188	R\$ 3,85	R\$ 723,80	PREGÃO 00001/2023 - COMANDO DO EXÉRCITO

FITA HOSPITALAR MICROPOROSA, ADESIVO SILICONE, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO. (CÓDIGO COMPRASNET: 453798)	UNIDADE	48	R\$ 3,16	R\$ 151,68	ATA RP 21/2023 - PIRACANJUBA/GO
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL . TAMANHO MÉDIO (M) DE 05 A 10 KG. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; SISTEMA DE FECHAMENTO COM ADESIVOS, ELÁSTICOS ENTRE AS PERNAS, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES. BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	1200	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00	Cotação Cirúrgica União em 01/2024
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL . TAMANHO GRANDE (G) DE 09 A 13 KG. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; SISTEMA DE FECHAMENTO COM ADESIVOS, ELÁSTICOS ENTRE AS PERNAS, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES. BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	7200	R\$ 1,99	R\$ 14.328,00	Cotação Cirúrgica União em 01/2024
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL . TAMANHO EXTRA GRANDE (XG OU EG) DE ACIMA DE 12 KG. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; SISTEMA DE FECHAMENTO COM ADESIVOS, ELÁSTICOS ENTRE AS PERNAS, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES. BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	5040	R\$ 1,99	R\$ 10.029,60	Cotação NP Cirúrgica União 01/2024
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL . TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG OU SXG) DE ACIMA DE 15 KG. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; SISTEMA DE FECHAMENTO COM ADESIVOS, ELÁSTICOS ENTRE AS PERNAS, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES. BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	5160	R\$ 2,11	R\$ 10.887,60	Cotação NP Tecnologia e Gestão de dados em 01/2024
FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTRICO ; FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA; TAMANHO PEQUENO (DE 20 A 40 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 40 A 80 CM); NÃO					

TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; FALSO TECIDO; GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI; ANTIALÉRGICA; ADESIVOS EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA; TIPO DE ELÁSTICO DE LYCRA, COM 2 A 4 FITAS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UNIDADE	27960	R\$ 3,96	R\$ 110.721,60	Cotação Dimaster em 01/2024
FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTRICO ; FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA; TAMANHO MÉDIO (DE 41 A 70 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 75 A 120 CM); NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; FALSO TECIDO; GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI; ANTIALÉRGICA; ADESIVOS EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA; TIPO DE ELÁSTICO DE LYCRA, COM 2 A 4 FITAS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UNIDADE	53484	R\$ 4,14	R\$ 221.423,76	Cotação Dimaster em 01/2024

FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTRICO; FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA; TAMANHO GRANDE (DE 71 A 90 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150 CM); NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; FALSO TECIDO; GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI; ANTIALÉRGICA; ADESIVOS EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; CONTOURO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA; TIPO DE ELÁSTICO DE LYCRA, COM 2 A 4 FITAS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UNIDADE	149880	R\$ 4,32	R\$ 647.481,60	Cotação Dimaster em 01/2024
FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTRICO; FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA; TAMANHO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 165 CM); NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; FALSO TECIDO; GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI; ANTIALÉRGICA; ADESIVOS EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; CONTOURO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA; TIPO DE ELÁSTICO DE LYCRA, COM 2 A 4 FITAS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	UNIDADE	98576	R\$ 4,50	R\$ 443.592,00	Cotação Dimaster em 01/2024

COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.					
FRALDA GERIÁTRICA G (CONFORT® OU COTIDIAN®)	UNIDADE	3600	R\$ 3,11	R\$ 11.196,00	Ata RP 046/2023 - PREFEITURA DE ARAPONGA
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	10400	R\$ 2,50	R\$ 26.000,00	PE 478/2023 - ITAÚNA MG
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO	FRASCO	48	R\$ 19,90	R\$ 955,20	PREGÃO 00026/2023 - SUPREMACARE para COMANDO DA AERONÁUTICA
LANCETAS SOFTCLIX® II C	UNIDADE	1200	R\$ 0,51	R\$ 612,00	ATA RP 242/2022 SP
LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM 48 UNIDADES	PACOTE	156	R\$ 4,87	R\$ 759,72	NFe 6046 - MARCOS E BERTA para MINISTÉRIO DA SAÚDE
LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS (DERSANI ®) 100 ML	FRASCO	156	R\$ 3,53	R\$ 550,68	Ata RP 026/2022 Município de Fortaleza dos Valos
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR, LATEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1430	R\$ 1,04	R\$ 1.487,20	PREGÃO 00018/2023 - FASTMED para COMANDO DO EXÉRCITO
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR, LATEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	6630	R\$ 1,17	R\$ 7.757,10	PREGÃO 00018/2023 - FASTMED para COMANDO DA AERONÁUTICA
LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR, LATEX NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA CÓDIGO COMPRASNET: 276340.	PAR	2860	R\$ 1,13	R\$ 3.231,80	PREGÃO 00001/2023 - FASTMED para UFMG

LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M - LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO, ANATOMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ, BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO COMPRASNET: 342506	UNIDADE	390	R\$ 11,90	R\$ 4.641,00	NFe 343314 - ALFALAGOS para UFG
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G - LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO COMPRAS: 335904	UNIDADE	78	R\$ 11,90	R\$ 928,20	NFe 343314 - ALFALAGOS para UFG
MASCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL - NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO - CX COM 50 UNIDADES. CÓDIGO COMPRASNET: 435202.	UNIDADE	1600	R\$ 0,08	R\$ 128,00	PREGÃO 00043/2023 - TESTA CONFECÇÃO para UFG
SENSOR FREESTYLE LIBRE	UNIDADE	72	R\$ 299,00	R\$ 21.528,00	NFe 434963 - ABOTT LTDA PARA AERONÁUTICA
SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,30 MM. CÓDIGO COMPRASNET: 455658.	UNIDADE	3200	R\$ 0,20	R\$ 640,00	ATA RP 754/2023 SP
SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA	UNIDADE	2210	R\$ 0,17	R\$ 375,70	ATA RP 109/2023 - ITAJUBA/MG
SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA CÓDIGO COMPRASNET: 439626	UNIDADE	1170	R\$ 0,24	R\$ 280,80	ATA RP 109/2023 - ITAJUBA/MG
SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA CÓDIGO COMPRASNET: 439627	UNIDADE	7150	R\$ 0,36	R\$ 2.574,00	ATA RP 109/2023 - ITAJUBA/MG
SERINGA DESCARTAVEL 60 ML SEM AGULHA	UNIDADE	2500	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00	ATA RP 109/2023 - ITAJUBA/MG
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESPESSURA Nº 08, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL.	UNIDADE	2210	R\$ 0,83	R\$ 1.834,30	PREGÃO 00008/2023 - GOLD HOSPITALAR para EBSEH

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESPESSURA Nº 10, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. (CÓDIGO COMPRASNET: 279765)	UNIDADE	6890	R\$ 0,62	R\$ 4.271,80	PREGÃO 00064/2023 - ESPECIFARMA para EBSEH
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESPESSURA Nº 12, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. (CÓDIGO COMPRASNET: 279764)	UNIDADE	1430	R\$ 0,60	R\$ 858,00	PREGÃO 00006/2023 - BRAXTER para COMANDO DA MARINHA
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESPESSURA Nº 14, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. (CÓDIGO COMPRASNET: 279761)	UNIDADE	520	R\$ 0,65	R\$ 338,00	PREGÃO 00076/2023 - ESPECIFARMA para COMANDO DA MARINHA
SONDA DE GASTROSTOMIA (SONDA MIC-KEY Nº14 /2,0 CM)	UNIDADE	2	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00	Ata RP 032/2023 Município de Tubarão/SC
SONDA DE GASTROSTOMIA (SONDA MIC-KEY Nº18 /1,0 CM)	UNIDADE	2	R\$ 1.747,86	R\$ 3.495,72	Ata RP 036/2023 Município de Saquarema/RJ
SONDA DE GASTROSTOMIA (SONDA MIC-KEY Nº 20 /1,0 CM)	UNIDADE	2	R\$ 1.747,86	R\$ 3.495,72	Ata RP 036/2023 Município de Saquarema/RJ
SONDA DE GASTROSTOMIA (SONDA MIC-KEY Nº18 /1,5 CM)	UNIDADE	2	R\$ 1.747,86	R\$ 3.495,72	Ata RP 036/2023 Município de Saquarema/RJ
SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	2860	R\$ 0,50	R\$ 1.430,00	PREGÃO 00076/2023 - GOLD HOSPITALAR para UFTM
SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	2860	R\$ 0,90	R\$ 2.574,00	PREGÃO 00008/2023 - DIVIMED para EBSEH
SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	4630	R\$ 0,51	R\$ 2.361,30	PREGÃO 00076/2023 - MED CENTER para UFTM
SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	10800	R\$ 0,54	R\$ 5.832,00	PREGÃO 00076/2023 - MED CENTER para UFTM
STOMAHESIVE PÓ 28,3 G	FRASCO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00	NORDICA DISTRIBUIDORA CNPJ 09.137.934/0002-25

3. Escolha da solução

É sabido que o acesso a produtos para a saúde no SUS é um direito constitucional. Assim, a solução encontrada para a presente demanda é a contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares, descritos no presente documento, destinados a atender as necessidades dos indivíduos que impetram mandados judiciais em desfavor do município de Uberaba-MG. Diante das peculiaridades do objeto, da necessidade dos itens e da imprevisibilidade levantada, a escolha é a contratação de empresa para fornecimento dos itens necessários através de processo licitatório. Ademais, a presente contratação deverá ser estabelecida pelo período de 12 (doze) meses.

4–DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A hipótese para a aquisição via contratação direta foi descartada pois o caso não atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A aquisição possui histórico de contratação e é possível a estimativa de uma média, mesmo com imprevisibilidade anteriormente citada.

A solução técnica e econômica mais plausível é a instauração de processo licitatório. Dados os vários fornecedores presentes no mercado brasileiro o processo licitatório pode propiciar maior vantagem para a administração pública, justa competição e evitar sobrepreços e superfaturamento.

Além da realização de procedimento licitatório opta-se pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) como procedimento auxiliar. A motivação pela escolha do SRP para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, não sendo possível a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, frente às flutuações dos números de mandados judiciais ano a ano.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 a contratação será parcelada por haver a viabilidade do objeto em lotes com vistas à economicidade e a propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, uma vez que este parcelamento é

técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, também aplicável à modalidade pregão.

Além disso, por se tratar de ações judiciais em desfavor do município com a aplicação de recurso próprio para a aquisição de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares, o parcelamento da contratação oportuniza uma gestão eficiente dos estoques, solicitando à empresa vencedora do certame a quantidade estritamente necessária para cumprimento da ação judicial contribuindo, ainda, para a utilização adequada do recurso público.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, por se tratar de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-hospitalares como objeto.

4. Resultados pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de produtos imprescindíveis para a manutenção dos atendimentos aos mandados judiciais, atendendo os pacientes de acordo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde, evitando ainda que o desabastecimento agrave o quadro de saúde desses pacientes além da possibilidade de acarretar em penalidades judiciais aplicadas ao município e/ou aos seus gestores.

Caso os produtos sejam adquiridos por meio de Pregão - Sistema de Registro de Preços (SRP), serão permitidas adesões à ata de registro de preços, limitadas nas quantidades descritas na legislação vigente. A previsão visa permitir a outras instituições a possibilidade de adesão em caso emergencial ou na liberação de recurso em prazo não exequível para a realização de um processo licitatório, facilitando a aquisição por parte do órgão aderente. Caberá à secretaria requisitante optar pela aceitação ou não, como previsto no artigo 166 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023 demais legislações afins vigentes. Ademais, também caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5. Providências a serem adotadas

Aplicar as medidas previstas na Lei vigente.

6. Possíveis impactos ambientais

Apesar de todas as medidas de controles farmacêuticos e esforços com programações para evitar perdas de itens adquiridos com recursos públicos, ainda que em pequenas quantidades, eventualmente, medicamentos e fórmulas nutricionais podem restar com validade expirada, podem apresentar avarias (oriundas de desvios de qualidade na produção, ou ainda decorrente de transportes, mesmo dentro de embalagens secundárias), bem como serem devolvidos por usuários (vencidos ou em condições inapropriadas de consumo). Para essas possíveis necessidades de descarte de produtos químicos, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde, classificados como Resíduos Químicos (grupo B, segundo classificação da RDC nº 222/2018, ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação produzidos nos serviços de saúde vinculados à Prefeitura de Uberaba.

É esperado que os objetos ofertados sejam produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (quando possível).

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Baseado no exposto, a melhor solução para contratação de empresa para futuro eventual fornecimento de medicamentos, fórmulas nutricionais e materiais médico-

hospitalares é por meio do Sistema de Registro de Preço, com o critério de julgamento de menor preço por item, com o parcelamento da compra em processos distintos, visando o abastecimento regular de produtos para atendimento de mandados judiciais em desfavor do município de Uberaba.

A solução apresentada contempla a necessidade para atendimento à mandados judiciais em desfavor do Município de Uberaba, assim como contempla as imprevisibilidades da administração como suspensão, troca do tratamento e óbito. Além disso, o registro de preços se mostra o mais viável para a administração dada as características do objeto e as possíveis alterações na demanda. As requisições serão fracionadas em vários termos de referência seguindo as características dos objetos e as quantidades estimadas.

6 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO (Lei 12.527/2011)

No preâmbulo dos contratos seja consignado que o procedimento licitatório observará a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei geral de Proteção de Dados (LGPD) e que sejam utilizados apenas os dados estritamente necessários para atender as finalidades do ato, tendo em vista o princípio da finalidade no tratamento da informação previsto no art. 58º, da LGPD.

Uberaba/MG, 29 de abril de 2024.

Equipe de planejamento da contratação:

Bruno Rodrigues Silva
Farmacêutico
Mat.: 46.601-8

Leonardo Smeele de Miranda
Gerente de Serv. em Saúde II-
Farmácia Central
Dec. nº 123/2021 – Mat.: 34.898-8

Rodolfo de Freitas
Chefe do Departamento de
Assistência de Farmácia
Dec. nº 2.892/2022 – Mat.: 46247-0

De acordo, ordenador da despesa:

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
Decreto nº 3.768/2023
Matrícula: 55.282

Assinado digitalmente por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES, Data: 21/05/24 16:31

Assinado digitalmente por RODOLFO DE FREITAS, Data: 20/05/24 11:59

Assinado digitalmente por LEONARDO SMEELE DE MIRANDA, Data: 14/05/24 14:11

Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES SILVA, Data: 13/05/24 14:39

Código: a07dd8ba-4c2b-4cd5-8690-0bd67fd71e55

